

## Algumas situações ilustrativas de aumento de custo e de dificuldade de funcionamento para as Instituições decorrentes da utilização da plataforma da Agência Nacional de Compras Públicas

---

### **IP Viseu**

Descreve o incremento de custos significativamente superiores na contratação dos serviços de segurança e vigilância, por comparação com os custos pagos ao abrigo da contratação feita no âmbito de um concurso público internacional.

(ver anexo)

### **Esc. Sup. Enfermagem de Coimbra**

Também relata a existência de discrepâncias no valor de adjudicação de serviços de vigilância e segurança.

(ver anexo)

### **IP Leiria**

«

As principais dificuldades sentidas ao nível das aquisições através da ANCP foram as seguintes:

**- Maior burocracia e complexidade nos processos de aquisição de baixo valor, envolvendo mais recursos humanos:**

Por exemplo, para adquirir agendas no valor total de 50,00€ é necessário elaborar convites, caderno de encargos e convidar todas as empresas qualificadas no acordo-quadro, demorando o procedimento em média cerca de 3 semanas.

**- Grande diversidade de bens e serviços ligados a área de projectos e investigação existentes nos Acordos Quadro:**



Av. 5 de Outubro, 89 - 3º  
1050-050 LISBOA

É o caso de aquisições de computadores, projetores, licenciamentos, entre outros, em que há prazos rígidos a cumprir e quase sempre são bens para os quais é necessário solicitar a exceção para que a aquisição decorra fora do acordo quadro.

### **CASOS CONCRETOS**

1 – Para aquisições pontuais de material de reduzido valor, a duração normal por procedimento é de 1 mês (anexo I), implicando a elaboração de caderno de encargos, ofício convite, constituição de júri, cabimento prévio, cabimento definitivo elaboração de relatório preliminar e final e elaboração da contratação no portal Sistema de Recolha e Validação de Informação (SRVI) na plataforma ANCP.

Tal acontece por exemplo com a aquisição de bens de economato (agendas, colas específicas, caixas para CD/DVD, rolo de papel para plotter, etc), que pela sua natureza se enquadram nos códigos CPV da Portaria n.º 103/2011, implicando um procedimento, com a consequente morosidade e que acarreta maiores custos financeiros.

2 – Para aquisições de 2 carimbos de borracha, no valor aproximado de 20,00€, e sendo um bem enquadrado na categoria de economato, é necessário efetuar pedido de exceção à ANCP para que a sua aquisição decorra fora do acordo quadro, o que demonstra complexidade e demora na referida aquisição.

3 – Para contratação de serviços de segurança e vigilância para todos os Campi do IPL, pode concluir-se que não se alcança qualquer poupança ao contratar estes serviços através do acordo quadro. Neste momento o IPL aguarda decisão por parte da ANCP ao pedido de exceção formulado para contratação fora do AQ, uma vez que foi aberto procedimento por ajuste direto ao abrigo do acordo quadro e ficou deserto, tendo todas as propostas excedido o preço base, valor este calculado com base nos valores/hora do acordo quadro. Os valores obtidos face ao valor da proposta apresentada ao abrigo do acordo quadro, representam um acréscimo de 15% face ao procedimento anterior por concurso público (em anexo).

4 – Na aquisição de serviços de Alojamento, verificou-se uma situação em que um alojamento em Lisboa num determinado hotel, reservado diretamente pelo IPL, era cerca de €30,00 mais económica do que através da empresa contratada nos termos do AQ, implicando maiores custos.

»

(ver anexo)



Av. 5 de Outubro, 89 - 3º  
1050-050 LISBOA

## **IP Guarda**

Relatam um aumento do custo na aquisição de serviços de viagens.

(ver anexo)

## **IP Santarém**

Constata que apesar da diminuição dos custos com a contratação dos serviços de exploração de cantina e bar, estes não compensam o aumento dos gastos decorrentes com a passagem do ónus de pagamento das contas de electricidade, água e manutenção de equipamento que passou a ser agora da responsabilidade deste IP. Com efeito, nas anteriores contratações cabia à empresa adjudicada responder por estes custos e, agora, cabe ao IP Santarém suportá-los.

Além disso o IP Santarém atenta para o facto de apenas estarem habilitadas a concorrer nestes concursos 3 empresas, o que pode revelar uma restrição ao princípio da concorrência.

## **IP Cávado e do Ave**

«

1. O processo de registo na Plataforma disponibilizada pela ANCP é moroso, complexo, a que acresce a falta de resposta, em tempo útil, da linha de apoio disponibilizada pela VORTAL, que chega a ser superior a um dia útil. Tal acarreta demoras injustificadas no processo de registo, inviabilizando a sua concretização sem interrupções, como seria desejável.
2. Os catálogos dos Acordos Quadro são limitados e demasiados fechados/estandardizados, pelo que pouco flexíveis e ajustados a necessidades específicas das Instituições de Ensino Superior. Tal advém, a nosso ver do facto da “definição do âmbito do objeto” dos Acordos-quadro, ser feita pelo Código CPV, que sendo abrangente, limita que se possa realizar qualquer aquisição de um bem ou serviço não listado/disponibilizado no catálogo do respetivo Acordo-quadro. Tal obriga as instituições a apresentarem um pedido de exceção junto da ANCP;
3. A aquisição de soluções integradas (bens e serviços) que estejam contemplados em de Acordos Quadros diferentes não pode ser realizada. Tal obriga à submissão de um pedido de exceção junto da ANCP para cada um dos Acordos Quadros nos quais se integram os bens e/ou serviços que se pretendem adquirir;



Av. 5 de Outubro, 89 - 3º  
1050-050 LISBOA

4. No que diz respeito ao Acordo de Quadro de Segurança e Vigilância o preço/hora de vigilância humana (em qualquer período) apresentado é superior ao preço/hora do contrato celebrado por este Instituto (e ainda em vigor). Estamos a prever que a realização do contrato, durante o presente ano civil, através do Acordo-Quadro celebrado pela ANCP irá representar um incremento de custo significativo nas despesas;

»

## **IP Lisboa**

Para esta instituição as características dos bens e serviços disponíveis no catálogo de compras Públicas não são as adequadas às IES pois não têm em consideração as especificidades destas instituições, o que obriga o IPL a solicitar inúmeros pedidos de exceção. Refere, ainda que a resposta a estes pedidos é morosa e na grande maioria dos casos negativa.



Av. 5 de Outubro, 89 - 3º  
1050-050 LISBOA

ANEXOS

---

**IP Viseu**

## **Prestação de serviço de vigilância no Instituto Politécnico de Viseu**

- Valor contratualizado em 2011 por concurso público internacional: **296.187,68 € + Iva**
  
- Valor pago em 2011 incluindo a redução de 10%, tal como previsto no nº1 do artº22.º da Lei nº55-A/2010 de 31 de Dezembro conjugado com o artº69º do DL nº29-A/2011 de 1 de Março: **267.382,46 € + Iva**
  
- Valor contratualizado para 2012 via Acordo Quadro: **357.761,60 € + Iva**

Conclusão:

Acréscimo de **21 %** (no valor de **61.573,92 € + Iva**) relativamente aos valores contratualizados;

Acréscimo de **34 %** no valor de **90.379,14 € + Iva** relativamente aos valores efectivamente pagos (-10%)



Av. 5 de Outubro, 89 - 3º  
1050-050 LISBOA

ANEXOS

---

**Escola Superior de  
Enfermagem de Coimbra**

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Rua 5 de Outubro e ou Avenida Bissaya Barreto - Apartado 7001

3046-851 COIMBRA

E-mail: esenfc@esenfc.pt

Exmo. Senhor

Professor Doutor João Sobrinho Teixeira

Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos  
Superiores PolitécnicosAv.<sup>a</sup>. 5 de Outubro, 89 – 3º

1050 – 050 Lisboa

VOSSA REFERÊNCIA	
Processo	Data
Ofício n.º	

NOSSA REFERÊNCIA	
Processo	Data
Ofício n.º	Ofic. 62 Aprov. 2012-03-09

ASSUNTO:

**Situações Evidentes de aumento de despesa decorrentes da utilização da plataforma da ANCP**

No seguimento do V. ofício Ref. 77/CCISP/2011, de 29/02/2012, informa-se V. Exa que esta Escola realizou até à data, sem sucesso de adjudicação, dois procedimentos ao abrigo de Acordo Quadro em vigor, para aquisição de Serviços de vigilância e segurança, conforme se indica.

Foi lançado procedimento na plataforma de contratação pública da ANCP em 29-12-2011, com o preço base no valor de 50 342.40€, todas as propostas excluídas devido a terem um preço superior ao preço base (conforme doc. Anexo).

O segundo procedimento para aquisição dos mesmos serviços foi lançado na mesma plataforma no dia 15-02-2012, com o valor base de 63 700€, todas as propostas excluídas devido a terem um preço superior ao preço base (conforme doc. Anexo). A proposta com preço mais baixo é de 79.425€ mas existem duas proposta cujo preço se situa na proximidade de 150.000€ e uma que ascende a mais de 300.000€.

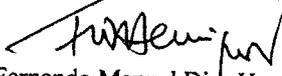
Mais se informa que a empresa actualmente a prestar os serviços desde Janeiro de 2011, no seguimento de contratação através de Concurso Público, executará os mesmos serviços postos a concurso através da ANCP pelo preço de 61 380€, conforme proposta apresentada para a continuidade de serviços.

Na presente data encontram-se a decorrer outros procedimentos através da ANCP não sendo possível enviar mais informação. Oportunamente poderá ser enviada se assim for entendido.

Certos que ao assunto será dada a melhor atenção,

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da ESEnFC

  
(Fernando Manuel Dias Henriques)



Av. 5 de Outubro, 89 - 3º  
1050-050 LISBOA

ANEXOS

---

**IP Leiria**

**Pedido de exceção**

Autorização prevista ao abrigo do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 37/2007, de 19 de fevereiro.

<b>Entidade Requerente</b>		
Identificação: INSTITUTO POLITECNICO DE LEIRIA		
NIF: 506971244		
Morada: Rua General Norton de Matos - Apartado 4133 - 2411-901 Leiria		
Pessoa a contactar: Cristina Câmara	Telefone: 244860445	Email: cristina.camara@ipleiria.pt

<b>Acordo Quadro</b>
AQ-VS-2010

<b>Identificação dos Bens e Serviços a contratar</b>
Objeto do contrato: Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança
Descrição dos Bens e Serviços a adquirir: Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança
Entidade(s) a que se destinam os bens ou serviços (a preencher no caso de ser(em) distinta(s) da entidade requerente: n.a.
Quantidade: 1
Valor estimado sem IVA: 340.000,00€/ano
Prazo contratual: 1 ano, com possibilidade de efetuar 2 renovações
Tipo de procedimento a adotar (indicar artigo CCP): Concurso Público com publicidade internacional - al. b) do n.º 1 do artigo 20º do CCP
Entidades a convidar (se ajuste direto): Entidades a convidar (se ajuste direto)



**Pedido de exceção**

Autorização prevista ao abrigo do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 37/2007, de 19 de fevereiro.

**Fundamentação técnica e jurídica**

1. Em Novembro de 2010 Foram celebrados contratos com as empresas Ronsecur (Lotes I, III, IV e VI) e Securitas (lotes II e V), na sequência de concurso público com publicidade internacional.

2. Os valores pagos atualmente pelos serviços contratados são os seguintes:

Local	Valor atual (anual)	Fornecedor atual
Lote I - Campus 1	28.694,90 €	Ronsecur
Lote II - Campus 2	165.476,16 €	Securitas
Lote III - Campus 3	52.515,00 €	Ronsecur
Lote IV - Campus 4	55.605,00 €	Ronsecur
Lote V - Campus 5	10.260,14 €	Securitas
Lote VI - Serviços Centrais	34.579,00 €	Ronsecur
Total	347.130,20 €	

3. No início de Outubro de 2011 foi aberto um procedimento no âmbito do Acordo Quadro AQ-VS-2010. No procedimento aberto não se introduziram alterações aos serviços a contratar, face aos atuais contratos;

4. Os valores apresentados no procedimento ao abrigo do Acordo Quadro foram os seguintes:

Concorrente	Valor da proposta	Varição face aos contratos atuais
2045 Segurança	434.448,41 €	25%
Strong	407.481,12 €	17%
Prosecur	400.245,62 €	15%
Charon	443.048,83 €	28%
Grupo 8	545.124,00 €	57%
Prestibel	456.748,56 €	32%
Comansecur	444.339,00 €	28%

**Pedido de exceção**

Autorização prevista ao abrigo do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 37/2007, de 19 de fevereiro.

Securitas	438.393,84 €	26%
-----------	--------------	-----

5. No referido procedimento, foi estabelecido o preço base de 340.000,00 €. A empresa Prosegur apresenta a proposta de preço mais baixo que, no entanto, representa um acréscimo de custos de 15%.

6. Se analisarmos os valores atualmente pagos à empresa Securitas e os preços propostos por esta empresa no procedimento aberto ao abrigo do AQ, verifica-se que o aumento é ainda superior:

Local	Valor atual pago à Securitas (anual)	Valor proposto pela Securitas	Varição
Lote II - Campus 2	165.476,16 €	192.540,72 €	+ 16%
Lote IV - Campus 5	10.260,14 €	19.833,72 €	+ 93%
Total	347.130,20 €	212.374,44 €	+ 26%

7. Tratando-se da mesma empresa e do mesmo serviço, não se compreende como é que há uma disparidade tão grande de valores consoante a empresa se apresente em concurso público ou em Ajuste Direto ao abrigo de Acordo Quadro.

8. Como se pode constatar, não se alcança qualquer poupança com a contratação dos serviços de segurança através do Acordo Quadro. As verbas inscritas no orçamento do IPL previam a manutenção do atual nível de serviço e não são suficientes para fazer face a um aumento de 15% na despesa.

Atendendo nos factos atrás descritos, remete-se pedido de exceção para a contratação de serviços de segurança. Propõe-se a realização de um Concurso Público, com Publicidade Internacional para a celebração de um contrato pelo período de 1 ano, com possibilidade de efetuar 2 renovações por igual período.

Data 14/02/2012	Nome Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do IPL
--------------------	---



Av. 5 de Outubro, 89 - 3º  
1050-050 LISBOA

ANEXOS

---

**IP Guarda**

Em resposta ao solicitado, sou a reportar a seguinte situação:

1. Existe um Acordo Quadro para os serviços de Agência de Viagens;
2. O IPGuarda, ao abrigo do referido AQ contratualizou a agência de viagens Top Atlântico;
3. Solicitada proposta de preços para a deslocação a Maputo, no âmbito da reunião da AULP, concluímos que (ver resumo abaixo):
  - a. Se fizermos a aquisição através do AQ da ANCP, o custo total da deslocação é 41% (539,11€) superior ao orçamento fornecido pela agência de viagens indicada pela organização (Alive Travel);
  - b. Na hipótese de se contratualizar diretamente com os operadores (é a única hipótese de não contratar através da ANCP), o custo é 31% mais elevado.

Serviços	ANCP (TOP Atlântico)	Alive Travel	Diretamente no Operador (TAP + hotel)
Reserva viagem Lisboa_Maputo - Lisboa	1 377.77 €	929.06 €	1 318.77 €
Reserva Alojamento (diária)	121.60 €	99.00 €	105.00 €
TOTAL Deslocação + estadia	1 864.17 €	1 325.06 €	1 738.77 €
Diferença	539.11 €		413.71 €
	41%		31%

Com os melhores cumprimentos

**Prof. Doutor Constantino Mendes Rei**  
Presidente